



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2324/2017

Data da disponibilização: Sexta-feira, 29 de Setembro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P. A. Nº 16566/2017

Acolho a sugestão apresentada pela Diretoria-Geral e, com supedâneo nas informações prestadas pela Secretária da Comissão de Seleção de Estagiários e em tudo mais que dos autos consta, homologo o resultado final do Processo Seletivo para vagas de estágio do curso de Design Gráfico, destinadas à Goiânia, tendo em vista que o certame foi realizado em conformidade com as regras consignadas no Edital nº 14/2017 e demais normas que regem a matéria.

Remetam-se os autos à Comissão de Seleção de Estagiários para as medidas decorrentes.

Goiânia, 28 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2718/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20991/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Diretor-Geral RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, nos dias 05 e 06/10/2017, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Participar da 8ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS em Anápolis, conforme P. A. nº 13.327/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2713/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o resultado da Auditoria realizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho na Obra de construção do Complexo Trabalhista de Goiânia-GO, no período de 9 a 13 de março de 2015, objeto do Processo Administrativo nº 946/2015, em que restou evidenciada a necessidade de aprimoramento do processo de gestão de obras; e

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o artigo 5º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 424/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Designar os servidores OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, PAULO SÉRGIO GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, ambos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, e ELZA DE RESENDE MOTA PASSOS, Engenheira Civil, cedida a este Regional pela Prefeitura de Quirinópolis, para assessorar nas áreas contábil, trabalhista e de segurança

do trabalho, respectivamente, a Comissão instituída no artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 424/2015, com relação à fiscalização das Obras de construção do Complexo Trabalhista de Goiânia-GO."

Art. 2º A Portaria TRT 18ª GP/DG nº 424/2015 será republicada com as alterações introduzidas por esta Portaria.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 2365/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

BRENO MEDEIROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 28 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2714/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os Processos Administrativos nº 18480/2017 e nº 20403/2017,

Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal; e

Considerando a transformação promovida pelo art. 3º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2357, de 1º de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os parágrafos 1º e 2º ao art. 3º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 2357, de 1º de setembro de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 3º [...]

§1º Alterar a nomenclatura do Setor de Provimento, Lotação e Remoção para Gerência de Provimento, Lotação e Remoção, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

§2º Alterar a nomenclatura da Seção de Gestão e Treinamento de Sistemas, vinculada à Divisão Administrativa de Gestão de Pessoas, para Gerência de Gestão e Treinamento de Sistemas, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas".

Art. 2º As alterações tratadas no artigo 1º não gerarão aumento de despesa.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

Portaria SGP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT18 GP/SGPe Nº 2485/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 7949/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora CAROLINA GRABOIS STOFMAN, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora FERNANDA KAMILA DE SOUZA, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 159, de 30 de maio de 2014, que autorizou a remoção por permuta da servidora Carolina Grabois Stofman para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com a servidora Fernanda Kamila de Souza.

Art. 3º. Manter lotada a servidora FERNANDA KAMILA DE SOUZA na 7ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 02 de outubro de 2017.

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2623/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07 e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 13.728/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a remoção da servidora BARBARA MORETO NEVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, mediante permuta com a servidora CEJANA SILVA MOREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal.

Art. 2º. Lotar a servidora CEJANA SILVA MOREIRA na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º. Conceder à servidora BARBARA MORETO NEVES período de trânsito de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das

atribuições do cargo, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 21 de setembro de 2017.

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/GM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Gerência de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2703/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017, CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de designação de Juiz do Trabalho Substituto, em razão das atuais fixações e designações dos magistrados, R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Juíza do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Ceres, para, excepcionalmente e cumulativamente, responder pela titularidade da 16ª Vara do

Trabalho de Goiânia no período de 02 a 04 de outubro de 2017, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Segundo Grau e férias da Juíza Auxiliar Fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da supracitada magistrada no período acima, no percurso Ceres – Goiânia – Ceres, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Gerência de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2704/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017, CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de designação de Juiz do Trabalho Substituto, em razão das atuais fixações e designações dos magistrados, R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR, em parte, a Portaria TRT 18ª SCR/GM nº 2603/2017 que designou o Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Pires do Rio, para, excepcionalmente e

cumulativamente, responder pela titularidade da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 02 a 04 de outubro de 2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

GERÊNCIA DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2705/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 20659/2017, RESOLVE: DEFERIR à Juíza do Trabalho Substituta GLENDA MARIA COELHO, Auxiliar fixa da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, prorrogação da licença para tratamento de saúde, por 07 (sete) dias, para o período de 26 de setembro a 02 de outubro de 2017, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, bem como do artigo 82, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subsidiariamente aplicada.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de setembro de 2017.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Gerência de Magistrados
PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2706/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017, CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de designação de Juiz do Trabalho Substituto, em razão das atuais fixações e designações dos magistrados, R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Juíza do Trabalho ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, para, excepcionalmente e cumulativamente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Luziânia no período de 02 a 08 de outubro de 2017, em virtude de férias da Juíza Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da supracitada magistrada no período de 02 a 04 de outubro, no percurso Inhumas – Luziânia – Inhumas, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 27 de setembro de 2017.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº 16916/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Marcelo de Oliveira Vasconcelos.

Assunto: Pedidos de ajuda de custo e de ressarcimento pelas despesas efetuadas com transporte de mobiliário e de bagagem.

Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2711/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19754/2017, R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Administrativo nº 19754/2017, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requirante: MARIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES (titular) e LUCIANO BATISTA DE SOUZA (suplente);

II - Integrante Técnico: LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (titular) e ALUÍSIO AIRES AGUIAR (suplente);

III - Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e LYSA NEPOMUCENO LUIZ (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 28 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2712/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20823/2017, R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Administrativo nº 20823/2017, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requirante: HUGO DA SILVA DA SILVA (titular) e LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (suplente);
II - Integrante Técnico: PAULO HENRIQUE DA SILVA (titular) e LUIZ CARLOS DE MESQUITA FILHO (suplente);
III - Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 28 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2711/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19754/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Administrativo nº 19754/2017, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requirante: MARIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES (titular) e LUCIANO BATISTA DE SOUZA (suplente);

II - Integrante Técnico: LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (titular) e ALUÍSIO AIRES AGUIAR (suplente);

III - Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e LYSA NEPOMUCENO LUIZ (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 28 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2712/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20823/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Administrativo nº 20823/2017, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requirante: HUGO DA SILVA DA SILVA (titular) e LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (suplente);

II - Integrante Técnico: PAULO HENRIQUE DA SILVA (titular) e LUIZ CARLOS DE MESQUITA FILHO (suplente);

III - Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 28 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO

Portaria

Portaria VT SLM BELOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

PORTARIA TRT 18ª VTSLM nº 2715/2017

O Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Informatização do Processo Judicial (Lei 11.419/2006), que determina que todos os atos do processo eletrônico serão assinados eletronicamente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 80 do PGC (Provimento TRT 18ª SCR nº4/2012), que faculta ao Juiz a utilização da ata de homologação de acordo como alvará judicial para levantamento do FGTS e como documento hábil para o requerimento das parcelas do seguro-desemprego;

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 do PGC (Provimento TRT 18ª SCR nº4/2012), que estabelece que os Juizes assinarão as sentenças e os despachos eletronicamente, sendo os referidos documentos disponibilizados no sítio da 18ª Região da Justiça do Trabalho na rede mundial de computadores automaticamente;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª GP/DGCJ nº21 (de 16.08.2005) que determina que as guias de levantamento dos depósitos judiciais expedidas pelas Varas do Trabalho da 18ª Região deverão ser assinadas conjuntamente por dois servidores, sendo um deles o Diretor de

Secretaria ou seu substituto;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior celeridade e simplificação na expedição de alvarás judiciais, bem como atas de audiência e despachos com força de alvará para levantamento do FGTS e/ou força de certidão narrativa para habilitação no seguro-desemprego, sem prejuízo da segurança processual,

RESOLVE:

Art. 1º. Os alvarás e os despachos com força de alvará expedidos por esta Unidade Judiciária terão a assinatura eletrônica do(a) Juiz(a) do Trabalho no rodapé do documento, bem como as assinaturas físicas de dois servidores, sendo um deles o Diretor de Secretaria ou seu substituto;

Art. 2º. A ata de audiência com força de alvará para levantamento das parcelas do acordo e/ou para levantamento do FGTS e/ou de certidão narrativa para habilitação no seguro-desemprego, será assinada fisicamente pelo(a) Juiz(a) do Trabalho, ou eletronicamente pelo(a) Juiz(a) do Trabalho (o que constará no rodapé do documento), conjuntamente com a assinatura física de dois servidores, sendo um deles o Diretor de Secretaria ou seu substituto;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, com ciência à Corregedoria Regional do TRT da 18ª Região e OAB Seccional São Luís de Montes Belos-GO.

São Luís de Montes Belos, 28 de setembro de 2017

Platon Teixeira de Azevedo Neto

Juiz Titular de Vara do Trabalho

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo Nº:18184/2017
Interessado: CARPEGIANE DA SILVA TAVARES
Código: 161837
Assunto: Substituição
Decisão: Deferido parcialmente

Processo Administrativo Nº:19652/2017
Interessado: THERESA ROSA DE LIMA
Assunto: Averbação de tempo de contribuição.
Decisão: Deferido em parte. Averbação de 9.590 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade e 8.374 dias de efetivo serviço público.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 19676/2017
Interessado(s): MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Código: 006698
Assunto: Trânsito
Decisão: Indeferido

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2716/2017
O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 19168/2017, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora ANA CAROLINA CAVALCANTI COSTA, código s202937, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 11 de setembro de 2017.

Art. 2º Considerar designado o servidor SÉRGIO HENRIQUE ALVES MARTINS, código s011640, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora ANA CAROLINA CAVALCANTI COSTA, código s202937, a partir de 11 de setembro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor Substituto da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2717/2017
O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso

de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 20711/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor PEDRO PAULO DIAS SOARES, código s011829, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º Considerar designada a servidora RENATA MOREIRA MACHADO, código s203333, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor PEDRO PAULO DIAS SOARES, código s011829, a partir de 1º de setembro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor Substituto da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGPE	2
Portaria SGP/SGPE	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Portaria	3
Portaria SCR/GM	3
DIRETORIA GERAL	4
Despacho	4
Despacho DG	4
Portaria	4
Portaria DG	4
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO	5
Portaria	5
Portaria VT SLM BELOS	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6
Portaria	6
Portaria SGPE	6